



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

**EDITAL *CAMPUS* CAXIAS DO SUL Nº 05/2021**  
**EDITAL COMPLEMENTAR UNIFICADO VINCULADO AOS EDITAIS:**  
**IFRS Nº 12/2021 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2021/2022**  
**IFRS Nº 17/2021 – BOLSAS DE ENSINO 2021**  
**IFRS 18/2021 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2021**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE), da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) e da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do **Edital Complementar Unificado nº 05**, vinculado aos Editais **IFRS Nº 12/2021 – Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação 2021/2022**, **IFRS Nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021** e **IFRS 18/2021 – Auxílio Institucional à Extensão 2021** destinado aos programas e projetos de pesquisa e inovação, de Ensino e de Extensão do Campus Caxias do Sul do IFRS, respectivamente.

## **1. DA VIGÊNCIA**

O período de vigência das bolsas será de:

- 1.1. Ensino: 01 de julho de 2021 a 31 de janeiro de 2022.
- 1.2. Pesquisa: 01 de julho de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
- 1.3. Extensão: 01 de julho de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

## **2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS**

### **2.1. DAS BOLSAS – VALORES MENSAIS**

2.1.1 O valor mensal das bolsas ensino, pesquisa e extensão está assim definido:

- a) 04 horas semanais: R\$ 100,00/mês\*;
- b) 08 horas semanais: R\$ 200,00/mês;
- c) 12 horas semanais: R\$ 300,00/mês;
- d) 16 horas semanais: R\$ 400,00/mês.

\* Exceto para pesquisa.

2.1.2. O valor mensal de bolsas de apoio técnico (BAT) destinado apenas para projetos de pesquisa é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

### **2.2. DAS BOLSAS – VALORES DESTINADOS**

Estão previstos os seguintes valores a serem destinados às bolsas **para cada modalidade** (ensino, pesquisa e extensão): **R\$ 37.271,95** (trinta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

2.2.1. As cotas de bolsas alocadas em projetos de pesquisa que solicitam renovação será de 50%.

2.2.2. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos os valores destinados às bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão poderão ser inferiores ao previsto neste edital.

### 2.3. DOS AUXÍLIOS

Os valores de custeio previstos para o Auxílio Institucional à Produção Científica, Tecnológica e à Inovação (AIPCTI) e para o Auxílio Institucional à Extensão (PAIEX) deste edital são R\$18.079,38 para cada um dos auxílios.

2.3.1. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), respeitando os limites máximos previstos no Anexo II da Resolução Consup nº 009/2021.

2.3.2. O valor máximo do auxílio por programa ou projeto de extensão será de até R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

2.3.3. Após a aprovação do orçamento do projeto ou programa pela Comissão de Gestão correspondente (CGAE ou CAGPPI) do *Campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.

2.3.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC os valores destinados aos auxílios para pesquisa e extensão poderão ser inferiores aos previstos neste edital.

## 3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação (MEC), conforme segue:

3.1 Ensino: Diretamente no Módulo SiEN (Ensino), no EDITAL IFRS Nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021.

1 Compõem a proposta os documentos especificados no item 8 do EDITAL IFRS Nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do(a) proponente via formulário eletrônico encontrado no link <https://forms.gle/wzk535hHKQnqz8UP7>

3.2. Pesquisa: Diretamente no Módulo SiPES (Pesquisa), no EDITAL IFRS Nº 12/2021 – Fomento Interno 2021/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

2 Compõem a proposta os documentos especificados nos itens 7.2 e 7.3 (quando for o caso) do EDITAL IFRS Nº 12/2021 – Fomento Interno 2020-2021, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do(a) proponente via formulário eletrônico encontrado no link <https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9> utilizando seu e-mail pessoal, seguindo o cronograma estabelecido neste edital.

3.3. Extensão: diretamente no módulo Extensão (SiEX) no Edital IFRS Nº 57/2020 Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2021/2022.

- Compõem a proposta os documentos especificados no item 5.8 do Edital IFRS Nº 018 – Auxílio Institucional à Extensão 2021, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do(a) proponente via formulário eletrônico encontrado no link <https://forms.gle/YaJr6JxioNp3Hh7s5>, seguindo o cronograma estabelecido neste edital.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação dos editais de <b>Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação 2021/2022, Bolsas de Ensino 2021 e Auxílio Institucional à Extensão 2021</b>	11 e 18/03/2021
2. Publicação do edital complementar unificado	Até 26/03/2021
3. Submissão e envio da documentação prevista para propostas de: - <b>Ensino:</b> item 8 do Edital IFRS 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021, via formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/wzk535hHKQnqz8UP7">https://forms.gle/wzk535hHKQnqz8UP7</a> - <b>Pesquisa:</b> item 7.2 e 7.3 (quando for caso) do Edital IFRS 12/2021 – Fomento Interno 2021-2022, via formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9">https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9</a> - <b>Extensão:</b> item 5.8.2 do Edital IFRS 18 – Auxílio Institucional à Extensão 2021, via formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/YaJr6JxioNp3Hh7s5">https://forms.gle/YaJr6JxioNp3Hh7s5</a>	Até 06/05/2021
4. Período de reunião da CAGE, CAGPPI e CGAE para análise das propostas	07 a 10/05/2021
5. Resultado preliminar da homologação das propostas	10/05/2021
6. Período para adequação de solicitação de PAIEX e AIPCT (quando solicitado).	11/05/2021
7. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas às	11/05/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

comissões de gestão correspondentes à natureza da proposta (CAGE, CAGPPI, CGAE)	
8. Resultado final das propostas homologadas	12/05/2021
9. Envio das propostas para Avaliação <i>ad hoc</i>	13/05/2021
10. Período de análise dos avaliadores <i>ad hoc</i>	14 a 27/05/2021
11. Período para reunião das comissões (CAGE, CAGPPI, CGAE) para classificação das propostas	28 a 31/05/2021
12. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	01/06/2021
13. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	02/06/2021
14. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos <b>de pesquisa</b> submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 28/06/2021
15. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou auxílio	07/06/2021
16. Divulgação do edital unificado de seleção de bolsista(s)	09/06/2021
17. Publicação do resultado do edital unificado de seleção de bolsista(s)	23/06/2021
18. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos/programas contemplados neste edital.	28/06/2021
19. Início dos projetos e das atividades dos bolsistas de ensino, pesquisa e extensão.	01/07/2021
20. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos do plano de aplicação do recurso	10/10/2021
21. Prestação de contas dos recursos do AIPCTI e PAIEX	Até 30/10/2021
22. Prazo final para execução e entrega do relatório final dos programas/projetos de Ensino e Extensão.	31/01/2022
23. Prazo final para entrega dos relatórios de <b>bolsistas de Ensino e Extensão</b>	31/01/2022
24. Término da execução dos projetos de Pesquisa	28/02/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

25. Prazo final para entrega dos relatórios de <b>bolsistas de Pesquisa</b>	28/02/2022
---	------------

## 5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROGRAMA OU PROJETO

Os compromissos do coordenador do programa ou projeto estão dispostos:

5.1. Ensino: item 6 do Edital IFRS Nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021

5.2. Pesquisa: no item 5 e 15 do Edital IFRS Nº 12/2021 – Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação 2021/2022.

5.3. Extensão: no item 3 do Edital IFRS Nº 57/2020 Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2021/2022 e no item 11 do Edital IFRS Nº 018 – Auxílio Institucional à Extensão 2021.

Caxias do Sul, 26 de março de 2021.

---

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral